

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2017/933
PREGÃO Nº. 003/2017
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 003/2017, cujo objeto era aquisição, sob demanda, por item, de placas indicativas para portas, em acrílico com corte a laser, dimensão 35cm X 12cm X 3mm, com impressão digital vinil adesivo em policromia por trás da placa, com marca d’ água, com aplicação por fita dupla face, para atendimento de Unidades Policiais, da Capital e do Interior, da Polícia Civil do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:
ITEM 001:JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA - EPP;
CNPJ. 85.086.197/0001-86;
End: Rua Niterói,157, bairro Vila Guarani, município de Cambé/PR;
Tel. (43) 3254-3523;
CEP: 86.182-070 E-mail: jonisan@onda.com.br
Item 01 – R\$10.900,00 (dez mil e novecentos reais).
Belém, 27 de março de 2017
Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 161125

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 163/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 24/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 130/2016-GAB/CGPC de 15/04/16, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY67977, PAT.: 25676, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: Não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 130/16-GAB/CGPC, de 15/04/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 164/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/03/2017

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 052/17-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/01/17, que sobrestou os autos da AAI nº 376/16-GAB/CGPC de 30/08/16, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica, concernente a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança, Proc. nº. 0804749-74.2016.814.0301;
CONSIDERANDO: a decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento (Proc. nº 0015574-43.2016.8.14.0000) referente aos autos do processo acima nominado;
RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 376/16-GAB/CGPC de 30/08/16, para prosseguimento do feito até sua conclusão.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 165/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 479/2015-GAB/CGPC de 30/11/15, que apurou a conduta do servidor E.A.G.M., mat. 5692741, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 479/2015-GAB/CGPC de 30/11/15, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana – Em Exercício

PORTARIA Nº 166/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 223/2015-GAB/CGPC de 15/06/15, que apurou a conduta do servidor F.J.R.M., mat. 5133610, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 223/2015-GAB/CGPC de 15/06/15, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana-Em Exercício

PORTARIA Nº 167/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 192/2016-GAB/CGPC de 09/05/16, que apurou a conduta dos servidores A.W.G.L., mat. 5913818 e J.J.S.S., mat. nº 57193684, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 192/2016-GAB/CGPC de 09/05/16, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 168/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 453/2016-GAB/CGPC de 24/11/16, instaurada para apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Joelson Reis de Souza e outros, consoante o BOP nº 466/2016.000404-0, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 453/2016-GAB/CGPC de 24/11/16, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 169/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 194/2016-GAB/CGPC de 09/05/16, que apurou a conduta dos servidores, E. M.L.M., mat. 54197824 e O.S.C., mat. nº 3266770, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 194/2016-GAB/CGPC de 09/05/16, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 170/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 048/2016-GAB/CGPC de 03/02/16, que apurou a conduta do servidor T.R.F., mat. 5914053, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 048/2016-GAB/CGPC de 03/02/16, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 171/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 381/16-GAB/CGPC de 31/08/16, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY67919, PAT.:

25618, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: Não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 381/16-GAB/CGPC, de 31/08/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 172/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 169/16-GAB/CGPC de 02/05/16, que apurou a conduta dos servidores lotados na DP Nova Esperança do Piriá, dentre eles o policial F.A.C., mat. nº 57233591, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.
RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 169/16-GAB/CGPC, de 02/05/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 173/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/03/2017

CONSIDERANDO: pedido firmado pelo DPC Paulo Cezar Melo da Silva, ref. aos autos da AAI nº 312/15-GAB/CGPC de 05/08/15, no qual solicita a inclusão do nome do servidor, A.L.O.L., mat. nº 54183801 a portaria instauradora, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor.
RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 312/15-GAB/CGPC de 05/08/15, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 174/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 367/16-GAB/CGPC de 16/08/16, que apurou a conduta do servidor, J.L.W.A., mat. nº 5411530, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: restar claro nos autos a incidência de transgressão disciplinar por parte do servidor.
RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (CINCO) dias de SUSPENSÃO, ao servidor J.L.W.A., mat. nº 5411530, por transgressão disciplinar prevista no artigo 71, inciso III, c/c artigo 74, incisos I e VIII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o disposto no art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 175/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/03/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 326/16-GAB/CGPC de 20/07/16, que apurou a conduta do servidor, J.A.C., mat. nº 5914517, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores;
RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor J.A.C., mat. nº 5914517, por transgressão disciplinar prevista no artigo 71, inciso III, c/c artigo 74, incisos VII e XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

Protocolo: 161589